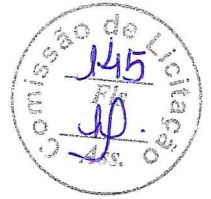




**Prefeitura Municipal de Uruburetama**  
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1708.01/2020 - SMS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 95.754,94 (Noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro mil reais e noventa e quatro centavos), da empresa G. E. V CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 18 de Agosto de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula

**Presidente da Comissão de Licitação**